PORTARIA COREN-RN Nº 473 DE 30 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000161/2026-98;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO o ofício nº 51/26-CES/PB que solicita uma representação do Coren-RN no Seminário Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e Complementares de Saúde - PICS;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira **Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163-AE-IR**, para debater sobre o tema "atuação da enfermagem frente aos fatores associados a depressão periparto e os seus impactos no desenvolvimento infantil", durante o Seminário Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e Complementares de Saúde - PICS, realizado pelo Conselho Estadual de Saúde da Paraíba/PB, que acontecerá nos dias 12 a 14/08/2026 em João Pessoa/PB, no auditório da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º A conselheira designada no art. 1º terá direito ao recebimento de diárias no período de 12 a 14/08/2026, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 30/07/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 31/07/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015616** e o código CRC **8A634402**.

Referência: Processo nº 00243.000161/2026-98 SEI nº 2015616